



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Exclui Função Gratificada concedida ao Servidor ocupante de cargo efetivo de Procurador Jurídico.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXCLUIR a Função Gratificada, concedida na Portaria n.º 085 de 09 de Março de 2015, ao Servidor Sr. **JORGE XAVIER**, portador da cédula de identidade RG n.º 8.551.552-8 SSP/SP, CPF n.º 802.064.508-00, OAB n.º 93.101, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, junto a Seção de Procuradoria Jurídica e Dívida Ativa do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de Janeiro de 2019.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 02 de Janeiro de 2019.
/acm.